

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 005 2024 FARMACEUTICO 20 HORAS

Considerando que a Farmacêutica Greice Anny Both já cumpre carga horária de 40 horas durante o dia, e não pode assumir o horário da noite.

Considerando que de acordo com a Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, a qual dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas, a farmácia municipal não pode permanecer aberta sem a presença de um farmacêutico responsável;

Considerando que o município hoje possui a Central Livre Demanda, que realiza atendimentos médicos de segunda a sexta-feira no horário das 10:00 às 22:00;

Considerando ainda a necessidade dos pacientes que são atendidos na Central Livre Demanda presta a média mensal de 1000 atendimentos mês. Atendimentos de urgência os quais necessitam o início do tratamento imediato se faz necessária a retirada de medicação de forma imediata não causando prejuízo ao início de seu tratamento de saúde;

Considerando que a Lei 8080, prevê um Sistema Único de Saúde universal e igualitário se faz necessário a disponibilidade de medicamentos após a consulta médica;

Considerando que no momento não há no município Concurso Público nem Processo Seletivo para a vaga de Farmacêutico no momento, solicito a possibilidade de realização de Processo Seletivo de urgência visando atender a necessidade do município, uma vez que impacta consideravelmente nos atendimentos prestados aos munícipes;

Resolve realizar chamamento público emergencial para o cargo de Farmacêutico de forma simplificada, sendo uma vaga para 20 horas semanais cuja inscrições serão realizadas nos dias **23 de julho 2024 a 26 de julho de 2024**, no setor de RH de forma gratuita. O resultado será divulgado dia **29 de julho de 2022**.

A seleção observará o seguinte requisito:

- A ordem cronológica de inscritos se houver mais que um.

A contratação do profissional Farmacêutico será por prazo determinado, de até um ano, podendo ser renovado a interesse do município.

Coronei Freitas - SC, 22 de julho de 2024.

Delir Cassaro
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

* DELIR CASSARO (***.623.379-**))

em 23/07/2024 12:58:02 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/45b7657d-6cdb-44ff-bb9c-43c498c42550>

